



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Currículo,
Linguagens e Inovações Pedagógicas
Mestrado Profissional em Educação



Av. Reitor Miguel Calmon, s/n. – Vale do Canela – 40.110-100 – Salvador – Bahia – Brasil Tel: (71) 3283-7264

RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2023 DO EDITAL Nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógica – Mestrado Profissional em Educação, retifica o Edital Nº 01/2023 de 30/01/2023 do processo seletivo para o preenchimento das vagas no curso de Mestrado Profissional em Educação, conforme abaixo discriminado:

- No item 1 – PREÂMBULO

Onde lê-se:

1.6 A proficiência **instrumental** em Inglês, Espanhol, Francês, Italiano ou Alemão é considerada necessária para a realização do MPED. Este edital não estabelece a realização de prova específica para avaliação desta competência, ficando sob responsabilidade do/a candidato/a) a comprovação desta proficiência, nos moldes do item 8.2.1.

1.6.1 O(s) comprovante(s) de proficiência em língua estrangeira deverão ser entregues no momento da matrícula, ao final deste processo seletivo.

1.6.2 Os/as candidatos/as classificados/as que não possuírem o comprovante de proficiência no momento da matrícula poderão entregá-lo no prazo máximo de um ano e meio contado da data de início do semestre de ingresso, mediante assinatura de Termo de Compromisso (Anexo C).

1.6.3 A não entrega do comprovante de proficiência instrumental em língua estrangeira, nos termos deste edital, implicará em não autorização para renovação da matrícula e seu consequente cancelamento, conforme o disposto no Art. 76, IV do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

Leia-se:

1.6 A proficiência **instrumental, ou seja, básica**, em Inglês, Espanhol, Francês, Italiano **ou** Alemão é considerada necessária para a realização do MPED, devido à possibilidade de indicação de textos em língua estrangeira **para leitura**. Este edital não estabelece a realização de prova específica para avaliação desta competência, ficando sob responsabilidade do/a candidato/a) a comprovação desta proficiência, nos moldes do item 8.2.1.

1.6.1 Os/as candidatos/as classificados/as poderão entregá-lo no prazo máximo de um ano e meio contado da data de início do semestre de ingresso, mediante assinatura de Termo de Compromisso (Anexo C).

- No item 8 - DA MATRÍCULA

Onde lê-se:

8.1 Os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo, para ingresso/matriculação no semestre letivo 2023.2, ficam obrigados/as a apresentar a documentação exigida pela Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE da UFBA para efetivação da matrícula:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovação de quitação eleitoral;
- d) Diploma de graduação (frente e verso);
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Ficha de cadastro de alunos da Pós-graduação disponível em: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
- g) Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino;
- h) Comprovante de proficiência instrumental em língua estrangeira em uma ou duas línguas estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Alemão) ou Termo de Compromisso assinado (ANEXO C).

8.2 Consideram-se documentos comprobatórios de proficiência instrumental em língua estrangeira:

- a) Declaração de aprovação em exame de proficiência emitida por órgãos responsáveis pelo ensino de língua estrangeira em Universidades Públicas reconhecidas pelo MEC, realizado em até 02 anos da data de publicação do presente edital (nota mínima 5,0);
- b) Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de Universidades Públicas brasileiras, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;
- c) Aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos internacionalmente, dentro de seus prazos de validade, tais como: Test of English as a Foreign Language – TOEFL ITP (Institutional Testing Program) obtendo-se, no mínimo, 400 (quatrocentos) pontos; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível First Certificate of English Test; IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE; Diplome d'Etudes em Langue Française (DELFF) obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF (Test d'Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) e outros serem analisados pela Coordenação do Programa.
- d) Diploma e Histórico de licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa (Espanhol, Inglês, Italiano, Francês e Alemão); e) Exercício profissional de pelo menos um ano como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos, tais como: Associação Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa e Instituto Cervantes.

Leia-se:

8.1 Os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo, para ingresso/matriculação no semestre letivo 2023.2, ficam obrigados/as a apresentar a documentação exigida pela Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis –

CARE da UFBA para efetivação da matrícula:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovação de quitação eleitoral;
- d) Diploma de graduação (frente e verso);
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino;
- g) Ficha de cadastro de alunos da Pós-graduação disponível em: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
- h) Termo de Compromisso assinado (ANEXO C).

- No item 10 - SOBRE O CRONOGRAMA

Onde lê-se:

Etapa	Período	Acesso à informação
Publicação do edital	30/01/2023	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Inscrições	30/01 a 08/03	SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf# ou www.sigaa.ufba.br
Homologação das inscrições	15/03	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Período para recursos	16 e 17/03	Através do e-mail mped@ufba.br
Resultado dos recursos	22/03	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Resultado da Etapa 1	18/04	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Período para recursos	19 e 20/04	Através do e-mail mped@ufba.br
Resultado dos recursos	26/04	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Período referência para a Etapa 2	27/04 a 12/05	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Resultado da Etapa 2	17/05	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Resultado preliminar	17/05	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br

Período para recursos	18 e 19/05	Através do e-mail mped@ufba.br
Resultado final	26/05	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Entrega de documentos e matrícula	A definir	

Leia-se:

Etapa	Período	Acesso à informação
Publicação do edital	30/01/2023	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Inscrições	30/01 a 30/04	SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf# ou www.sigaa.ufba.br
Homologação das inscrições	03/05	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Período para recursos	04 e 05/05	Através do e-mail mped@ufba.br
Resultado dos recursos	10/05	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Resultado da Etapa 1	24/05	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Período para recursos	25 e 26/05	Através do e-mail mped@ufba.br
Resultado dos recursos	31/05	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Período referência para a Etapa 2	01/06 a 14/06	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Resultado da Etapa 2	19/06	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Resultado preliminar	19/06	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br

Período para recursos	20 e 21/06	Através do e-mail mped@ufba.br
Resultado final	30/06	Site do PPGCLIP-MPED www.ppgclip.faced.ufba.br
Entrega de documentos e matrícula	A definir	

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, no endereço <http://www.ppgclip.faced.ufba.br>.

Salvador, 06 de março de 2023
PPGCLIP-MPED